



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
"Sala das Comissões"

---

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER 011 / 2012**

**I - RELATÓRIO**

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 09/2012, "Que dispõe sobre a criação de Cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2012.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

**II - VOTO DO RELATOR**

Nesse sentido, ao examinar a proposição em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
"Sala das Comissões"

---

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

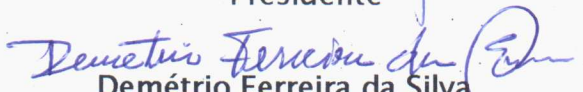
III - CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 09 de maio de 2012, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em pauta.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO, DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, MANOEL FERREIRA DE ARAUJO E O ASSESSOR JURÍDICO DR. GIORDANO BRUNO C. DE ANDRADE.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2012.

  
Uliana Lúcio Ribeiro Toscano  
Presidente

  
Demétrio Ferreira da Silva  
Relator

  
Manoel Ferreira de Araujo  
Membro